ID: EABE210133514

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.020.938/0001-36
Rua Ipiranga, nº 70, Centro
CEP: 64.625-000 = SÃO JOSÉ DO PIAUÍ — PI
E MAIL:camaramunicipaldesjp@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2023
OBJETO: Serviços de Assessoria contábil, na preparação de balancetes e prestações de contas junto ao TCE/PI, da Câmara Municipal de São José do Piauí-PI, para o exercício de 2023.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI.
CNPJ: 01.020.938/0001-36
CONTRATADA: CONTAP - CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA - ME
CNPJ: 17.312.288/0001-32
ENDEREÇO: Rua Coelho Rodrigues, 403, Sala 101, CEP 64.600-054, Picos - PI.
VALOR: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), sendo R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021.
FISCAL DE CONTRATO: Francimar Silva Bezerra
CPF: 843.036.113-87
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

São José do Piauí/PI, 06 de janeiro de 2023.

Manoel Neto de Araújo Santos
Presidente da Câmara Municipal de São José do Piauí - PI

ID: A6F455D1B1E44

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.020.938/0001-36
Rua Ipiranga, 70 – Centro
CEP: 64.625-000 = SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI
E-MAIL: camaramunicipaldesjp@hotmail.com

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ- PI.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Dispensa nº 002/2022, Processo Administrativo nº003/2022, que entre si celebram Câmara Municipal de São José do Piauí - PI e a Editora de Jornais e Publicações Diárias LTDA , conforme a seguir se declara:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI, situada na Rua Ipiranga, Nº70, Centro – São José do Piauí- PI, Estado do Piauí CNPJ: 01.020.938/0001-36, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, **MANOEL NETO DE ARAÚJO SANTOS**, doravante denominado Contratante, e de outro **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76**, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040 – Sala 01 – Monte Castelo - Teresina – PI, Doravante denominado CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato para o Fornecimento de Serviços de Divulgação dos Informativos de Utilidade Pública da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Piauí - PI. Conforme Dispensa, processo administrativo nº 003/2022, nas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2022, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por um período de 12 meses o prazo previsto na Descrição da Cláusula Primeira do contrato celebrado entre as partes com início na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

ID: 5A5A12AC6ECD4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.020.938/0001-36
Rua Ipiranga, nº 70, Centro
CEP: 64.625-000 = SÃO JOSÉ DO PIAUÍ — PI
E MAIL:camaramunicipaldesjp@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº: 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 002/2023
ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato

OBJETO: "Serviços de Assessoria contábil, na preparação de balancetes e prestações de contas junto ao TCE/PI, da Câmara Municipal de São José do Piauí-PI, para o exercício de 2023.".

Com fulcro no Art. 74. inciso III, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações e no Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, **RATIFICO** a orientação técnica da Comissão de Contratação e **DETERMINO** a contratação da empresa CONTAP - CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA - ME, inscrita no **CNPJ 17.312.288/0001-32**, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de **RS 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), sendo RS 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais**, para o exercício 2023, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

PUBLIQUE-SE.

São José do Piauí – PI, 06 de janeiro de 2023.

Manoel Neto de Araújo Santos
Presidente da Câmara Municipal de São José do Piauí - PI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.020.938/0001-36
Rua Ipiranga, 70 – Centro
CEP: 64.625-000 = SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI
E-MAIL: camaramunicipaldesjp@hotmail.com

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

As partes elegem o Foro Civil da Comarca de São José do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato para o Fornecimento de Serviços de Divulgação dos Informativos de Utilidade Pública da Camara Municipal de Vereadores de São José do Piauí - PI, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou eleição, que tenham ou venha a ter.

São José do Piauí – PI, 06 de Janeiro de 2023.

MANOEL NETO DE ARAÚJO SANTOS
Presidente

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA:36110766000176
Assinado de forma digital por EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA:36110766000176
Dados: 2023.01.17 12:00:34 -03'00'

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA
CNPJ: 36.110.766/0001-76

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:

Nome: _____
CPF: